SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 30 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1718

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADF, e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA – AMR, com respaldo na Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022 e de conformidade do **art. 20, do Estatuto Social da Entidade**, apresenta o seguinte:

CAPÍTULO I
Da criação da **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF**.

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF** da Associação dos Municípios de Roraima - **AMR**, objetivando o cumprimento do **artigo 6º da Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022.**

CAPÍTULO II
Da Composição da Comissão.

Art. 2º. A **CADF** fica constituída pelos os seguintes componentes:

Presidente: **MAIARA ALVES GOMES**
Secretaria: **HORTENCIA FERREIRA SILVA**
Relator: **HAROLDO CARVALHO LIMA**

CAPÍTULO III
Das atribuições dos componentes da **CADF.**

Art. 3º. São atribuições dos componentes da **CADF**, cumprir as obrigações estabelecidas a **Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022** e pelo seu Estatuto Social da entidade**.**

I - Apreciar os resultados das avaliações de desempenho funcional e emitir parecer;

II - Proceder à avaliação especial de desempenho funcional obrigatória para aquisição da prorrogação do contrato do prestador em estágio probatório e emitir parecer, nos termos do **artigo 6º da Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022**;

III - Apreciar os recursos interpostos pelos servidores avaliados e emitir parecer:

IV - Solicitar, se necessário, pareceres, orientações e intervenção técnica Relativos ao desempenho do servidor, em especial do servidor em estágio probatório que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho funcional;

V - Apreciar os casos omissos relativos ao Programa de Avaliação de Desempenho Funcional e emitir parecer.

§1° A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional poderá efetivar diligências que julgar necessárias para a apuração do processo de avaliação de desempenho funcional.

§ 2° Os pareceres referidos nos incisos I, II, III e V do caput serão submetidos à deliberação do **Comitê Gestor**, com manifestação prévia da **CADF**.

II – No caso de utilização de veículo particular para o transporte, a indenização do combustível, mediante apresentação de nota fiscal.

Art. 4º. Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de janeiro de 2022**.

Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2022.

HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
Diretor Executivo "AMR"

Publicado por:
Hortencia Ferreira
Código Identificador:B54CE5A6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 403/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 31 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2902DD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 404/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 31 de agosto de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6491F145

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

PROCESSO Nº 119/2022. CARTA CONVITE Nº 042/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA; CNPJ: 12.409.570/0001-19. Contratada: KAIO ALEXANDRE REGIS DE OLIVEIRA 0367746389. CNPJ: 41.336.222/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços nos sistemas SISMOB, FNS (gerenciamento e cadastramento de propostas) GIGISUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fonte de Recursos: FUS 15%. Data de Assinatura: 22/08/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:17488AF7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando fornecimento do serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Alto Alegre/RR, pelo critério menor preço por Item, A prefeitura municipal de Alto Alegre/RR através da comissão permanente, torna publica a revogação da licitação acima supracitada, pelas razões constantes dos altos. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Alto Alegre/RR, 25 de agosto de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:C6F5D921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, PROCESSO Nº 040/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Tomada de Preço 011/2022, Processo 040/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,** tendo como vencedora a empresa: **HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº. 14.344.789/0001-02**, que apresentou proposta no valor de **R$ 265.159,00** (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 29 de agosto de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:E2E4E5BA

GABINETE
DECRETO

DECRETO Nº. 061/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério

interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direito de instituição da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção que pretendem participar da consulta à comunidade.

Parágrafo único: A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 3º. Serão considerados em condição de participarem da consulta à comunidade os profissionais do magistério que obtiverem na avaliação, o mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) pontos, ou 70% (setenta por cento) do total de 1.500 (mil e quinhentos) pontos da avaliação.

Art. 4º. A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação ou Diretor do Departamento Municipal de Educação;

II – Servidor da área de recursos humanos;

III – O Procurador Jurídico ou servidor indicado por ele;

IV – Representante dos direitos de Escola de Ensino Fundamental ou Centro Municipal de Educação Infantil indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

V – Representante dos profissionais do magistério indicado pela categoria;

VI – Representante dos servidores técnicos-administrativo, indicado pela categoria ou pelo Sindicado dos Servidores;

VII – Representante de pais dos alunos escolhidos em assembleia ou indicados pela Associação de Pais Mestres e Funcionários (APMF)
§ 1º A Comissão será presidente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação (ou Departamento).
§ 2° Não poderá integrar a Comissão:
Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5°. A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de participar da consulta á comunidade aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada neste decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recursos ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias a decisão da Comissão.

Art. 6º. Integra este decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 25 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:8210C85B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº159/2022 DE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a pedido, do Cargo em Comissão de Gestora da Escola Municipal Olavo Bilac - SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Ester Silva de Souza,** CPF nº 609.302.332-04, do **CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC- SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E69EC125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº161/2022 DE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a pedido, servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Servidora Público Municipal, Senhora **Maria De Fátima de Alencar Macedo,** CPF n° 383.018.222-87, matrícula nº 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em cargo efetivo de Professora Nível I, na Escola Municipal Indígena Princesa Isabel.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:92F7EC08

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022-CPL- PROCESSO N° 139/2022-SMOSP

Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Recuperação das Rodovias Vicinais da região do Tucano Bom-389 e Bom-366, trecho BR-401 km 83 X Vicinal Bom-060,** localizadas no município de Bonfim-RR

A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Parecer Técnico, decide julgar CLASSIFICADA a empresa **EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n° 10.143.815/0001-83**, por apresentar menor preço global. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis para eventuais contestações, na forma do art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/1993. A decisão na integra encontra-se acostada nos autos a disposição dos interessados

BONFIM/RR, 20 DE AGOSTO DE 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:8459488F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2019. ORIGEM: PROCESSO N° 156/2019 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - CPL.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2019.
ORIGEM: PROCESSO N° 156/2019 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: H. T. DE LIMA EIRELI - ME. - CNPJ: 29.972.168/0001-40
RESPONSÁVEL: HANDERSON TORREIA DE LIMA. - CPF: 446.351.502-59 - SOCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência do Contrato N° 088/2019, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 21/08/2022, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.
Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
NO VALOR TOTAL DE: R$ R$ 195.588,24 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA do 4° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 088/2019: De 12 (doze) meses contados a partir do dia 21/08/2022.
DATA da ASSINATURA: Em: 19/08/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8886E7BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 074/2022 - SMTPS. - CONVITE N° 011/2022 - CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 074/2022 - SMTPS. - CONVITE N° 011/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP. - CNPJ: 00.415.411/0001-48
RESPONSAVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO. - CPF: 221.225.833-04 - Sócio administrador.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias e a vigência do Contrato por mais 90 (Noventa) dias consecutivos do Contrato N° 046/2022, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
DATA da ASSINATURA: 29/07/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0083F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 018/2022

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 018/2022
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo**SEMMA Nº 064/2022**, Parecer Técnico**Nº 101/2022, a:**

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR**
CNPJ:**04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO**: AVENIDA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE: **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. CONVÊNIO Nº 924255/2021/DPCN**
Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim – RR, 29 de agosto de 2022

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 093/2021

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9B27B45E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº

062/2022, do tipo Menor Preço "Global", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS: COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ARBITRO, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO", a empresa CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.494.536/0001-18 vencedor com valor global de R$ 265.399,98 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Devidamente adjudicado e homologado em 24/08/2022.

Caracaraí - RR, 25 de agosto de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:735E3FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
D. T. DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 84.058.502/0001-63	I, II	R$ 276.499,00
TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 061/2022 – SRP: R$ 276.499,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).		
Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023 **Data de Assinatura:** 29/08/2022		

Caracaraí-RR, 29 de agosto de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:0BC8B7ED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **051/2022**, da **SEMIO**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
V L EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.680.365/0001-00.
VALOR GLOBAL R$: 4.058.357,14 (quatro milhões cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

Caroebe - RR, 25 de Agosto de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8C32ECAD

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO Nº 051/2022
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: V L EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.680.365/0001-00
VALOR: R$ 4.058.357,14 (quatro milhões cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 26/08/202

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:379FAAC8

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **053/2022**, da **SEMIO**, cujo objeto é a**CONSTRUÇÃODE PRAÇA EM CANTEIRO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86.
VALOR GLOBAL R$: 2.065.038,90 (dois milhões sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e noventa centavos)

Caroebe - RR, 26 de Agosto de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6AEBFA4B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

PROCESSO Nº 053/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CANTEIRO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86
VALOR: R$ 2.065.038,90 (dois milhões sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA: 29/08/202

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5E10C79C

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de CAROEBE-RR torna público o resultado de julgamento de proposta de preços e Habilitação concernente ao Pregão Presencial nº 023/2022 – Processo nº 057/2022- SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕESPREDIAIS NO MUNICÍPIODE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS**. Obteve-se o resultado final abaixo:
Após análise técnica, proposta de preços e julgamento, sendo CLASSIFICADA a propostas da empresa **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44.** Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora a empresa: **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44,** por apresentar valor Global de R$: 816.600,09 (oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais e nove centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe – RR, 24 de Agosto de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro/CPL/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:28A24D0C

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 058/2022, cujo objeto é**CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DEMAIS SECRETARIAS DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 058/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **QUALITY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.749.342/0001-50,** vencedora do Lote Único com o valor de R$ **1.300.800,00 (Hum milhão trezentos mil e oitocentos reais).**

Caroebe - RR, 25 de agosto de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:673B05B5

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 PROCESSO Nº 058/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DEMAIS SECRETARIAS DE CAROEBE-RR".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: QUALITY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 13.749.342/0001-50.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ **1.300.800,00 (Hum milhão trezentos mil e oitocentos reais).**

Publique-se.

VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 26 de agosto 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:19877C22

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° 025/2022 – Processo n° 059/2022 – SEMED, Tipo: Menor Preço por Lote, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE-RR,** declara vencedora a empresa **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44. VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 881.709,90 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e nove reais e noventa centavos)**. As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 29 de agosto de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:09387939

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 030/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 030/22

PROCESSO Nº030/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67

ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. CONTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE MEDICAMENTOS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR
Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 030/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 29 de Agosto de 2022.

CARLOS ALFREDO COIMBRA DA SILVA
Secretário Adjunto Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 022/2022

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:41C18648

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-SEMSA

PROCESSO N°:099/2022-09

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº 11290.944000/1210-10, 11290.944000/1210-08 E 11290.944000/1210-05, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA E SEUS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA:DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - **CNPJ Nº**05.377.160/0001-78.

VALOR DO OBJETO:R$ 1.794.908,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e oito reais).

PROGRAMÁTICA: 10.301.5600.1.029.

RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 29 de agosto de 2022.

São João da Baliza/RR, 29 de agosto de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FF74F897

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SEMSA

PROCESSO N°:099/2022-09

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº 11290.944000/1210-10, 11290.944000/1210-08 E 11290.944000/1210-05, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA E SEUS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA:M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.**
CNPJ Nº31.499.939/0001-76.

VALOR DO OBJETO:R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PROGRAMÁTICA: 10.301.5600.1.029.

RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 29 de agosto de 2022.

São João da Baliza/RR, 29 de agosto de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:589CD448

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 036/2022 PROC N.° 047/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão: DEDIEL MARIANO DE MOURA
CPF/CNPJ:115.605.68
Endereço:**VICINAL-24-km15**2-**GLEBAJAUAPERI ZONA RURA**L
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SÍTIO PRIMAVERA**
Endereço:**VICINAL24-KM15-GLEBAJAUAPERI-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **51,77**ha
CAR: RR**RR1400506B47C. 0F8F. CAF8. AC84. 8B76. B5B3. 5C9E. 9AD6**

Nº do Processo Administrativo: **PROC. 047/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo

hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):

LATITUDE: **00°'55,13°73"N** LONGITUDE**: 59°58'45,76" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 29 de AGOSTO de 2022.

DEDIEL MARIANO DE MOURA
Responsável Pela Atividade

HILTON XAVIER DE ARAUJO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 081/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:F0BF52FF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022 - SEMEC/PMC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR torna público aos interessados o resultado da Chamada Pública Nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar e do agricultor familiar rural para fornecer os alimentos as Escolas Municipais da Rede de Ensino da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, em que teve como vencedora a Cooperativa: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA – AAGRIPORR, CNPJ Nº 07.377.008/0001-10, com os seguintes itens: ITEM I valor unitário R$ 5,28, com valor total de R$ 5.570,00, ITEM II – valor unitário R$ 9,48, com valor total R$ 14.200,00, ITEM III – valor unitário R$ 6,84, no valor total R$ 7.202,52, ITEM IV - valor unitário R$ 6,29, com valor total R$ 13.253,03, ITEM V - valor unitário R$ 6,59, com valor total R$ 4.613,00, ITEM VI – valor unitário R$ 6,34, com valor total R$ 6.682,36, ITEM VII – valor unitário R$ 6,34, com valor total R$ 3.804,00, ITEM VIII – valor unitário R$ 5,20, com valor total R$ 10.956,40, ITEM IX – valor unitário R$ 8,44, com valor total R$ 5.064,00, ITEM X, valor unitário R$ 5,47, com valor total R$ 14.112,60, ITEM XI – valor unitário R$ 10,94, com valor total R$ 10.940,00, ITEM XII – valor unitário R$ 7,05 – com valor total R$ 7.050,00, ITEM XIII – valor unitário R$ 11,21, com valor total R$ 22.420,00, ITEM XIV – valor unitário R$ 19,00 - com valor total R$ 57.000,00, ITEM XV – valor unitário R$ 8,83, com valor total R$ 14.128,00, ITEM XVI – valor unitário R$ 23,90, com valor total R$ 23.900,00, ITEM XVII – valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, ITEM XVIII – valor unitário R$ 21,29, com valor total R$ 21.290,00, ITEM XIX – valor unitário R$ 7,97, com valor total R$ 11.955,00, ITEM XX – valor unitário R$ 6,78, com valor total R$ 6.780,00, ITEM XXI – valor unitário R$ 5,30, com valor total R$ 5.300,00, ITEM XXII – valor unitário R$ 4,52, com valor total R$ 22.600,00, ITEM XXIII – valor unitário R$ 9,07, com valor total R$ 45.350,00, ITEM XXIV – valor unitário R$ 8,87, com valor total R$ 53.220,00, ITEM XXV – valor unitário 18,17, com o valor total R$ 18.170,00, ITEM XXVI – valor unitário R$ 35,66, com valor total R$ 71.320,00, ITEM XXVII – valor unitário R$ 41,50, com valor total R$ 20.750,00, ITEM XXVIII – valor unitário R$ 15,50, com valor total R$ 7.750,00, ITEM XIX – valor unitário R$ 40,43, com valor total R$ 40.430,00, ITEM XXX – valor unitário R$ 13,31, com valor total R$ 6.655,00, ITEM XXXI – valor unitário R$ 11,00, com valor total R$ 5.500,00 e ITEM XXXII – valor unitário R$ 19,13, com valor total R$ 9.565,00, tendo o valor total de R$ 588.820,91.

Cantá-RR, 17 de agosto de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
Decreto n º 101/2022

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C296F346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2022-SEMPLAF/PMC

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR torna público aos interessados o resultado do certame licitatório referente a Modalidade **Pregão,** na forma **Presencial Nº 020/2022**, oriundo do Processo Administrativo **N.º 059/2022-SEMPLAF/PMC** , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE GESTÃO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E AS ALTERAÇÕES QUE SI FIZEREM NECESSÁRIAS** para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, em que teve como vencedora a empresa: **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA,** CNPJ Nº 14.466.742/0001-11**,** com o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Cantá-RR, 08 de agosto de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC
Decreto n º 103/2022

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D3AB2659

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, comunica que ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2022, do Tribunal Regional Eleitoral/TRE, nos termos da Lei 8.666/1993, em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações e com o Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018 e demais normas em vigor. Conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 423-02.2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – RR. Objeto de Eventual CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA PRÓPRIOS, LOCADOS OU REQUISITADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA E DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, INCLUSIVE AS DEMANDAS DO PLEITO ELEITORAL DE 2022 EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 22/2022 (0672576), conforme especificações neste instrumento, visando o atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE CANTÁ - RR. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se no Diário Oficial da União, edição nº 62/2022, no dia 31/03/2022, página 182 da seção 03. CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA, inscrita no CNPJ: 00.376.437/0001-24. PERCENTUAL DE DESCONTO: 1% (um porcento), o desconto incidirá sobre o preço médio mensal no Estado de Roraima, publicado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, válidos pelo período de 12 (doze) meses.

Cantá-RR, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:EFD624B0

